

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026-2029



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
PORECATU PARANÁ
2026**

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	2
2. INTRODUÇÃO	6
3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	7
3.1 História do Município.....	7
3.2 População e suas características.....	8
3.3 Dados Gerais do Município.....	10
3.4 História da Assistência Social no município de Porecatu.....	13
3.5 Dados da Assistência Social.....	16
3.6 Relatórios do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	19
3.7 Rede Socioassistencial – Organização da Sociedade Civil.....	21
3.8 Áreas de Concentração da pobreza e exclusão social.....	22
3.9 – Divisão dos Territórios	23
4. OBJETIVOS	24
4.1. Objetivo Geral	24
4.2. Objetivos Específicos	24
5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS	25
6. AÇÕES ESTRATÉGICAS	29
7. METAS.....	31
8. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	31
9. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS	31
9.1. Recursos Materiais.....	31
9.2. Recursos Humanos.....	31
9.3. Recursos Financeiros.....	33
10. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	33
ANEXOS.....	35

1. IDENTIFICAÇÃO

Município: PORECATU/PR

Porte Populacional: Pequeno Porte I

Nível de Gestão: Básica

Vigência: 2026-2029

Período de elaboração: de julho a dezembro de 2025

Responsáveis pela elaboração:

Nome	Escolaridade	Profissão	Função/cargo	Vínculo	Representação
Aldilene de Fátima Picolo Agostinho	Superior Completo	Assistente Social	Assistente Social	CLT	Secretaria de Serviço Social
Cristyane Gisele Peres de Brito	Superior Completo	Assistente Social	Assistente Social	CLT	CRAS

Prefeitura Municipal

Nome do Prefeito: Agamemnon Augusto Araújo Paduan

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2028

Endereço da Prefeitura: Rua Barão do Rio Branco, 344

CEP: 86.160-000

Telefone: (43) 3623-3100

E-mail: prefeitura@porecatu.pr.gov.br e administracao@porecatu.pr.gov.br

Site: www.porecatu.pr.gov.br

Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do órgão gestor: Secretaria de Serviço Social

Número da lei de criação do órgão: 1549

Data criação: 08/03/2013

Responsável: Maria Aparecida de Jesus Souza

Ato de nomeação da gestora: Portaria nº 012/2025

Data nomeação: 03/01/2025.

Endereço órgão gestor: Rua Horácio Pagano, 300

CEP: 86160-000

Telefone: (43) 3623.1922

E-mail: centrosocialporecatu@yahoo.com.br e servicosocial@porecatu.pr.gov.br

Fundo Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: 931/95

Data criação: 18/12/1995

Número do Decreto que regulamenta o Fundo: 063/97
 Data: 26/11/1997
 CNPJ: 14.516.659/0001-00
 Nome do ordenador(a) de despesas do FMAS: Jaqueline Fernanda Alves Murro
 Lotação: Secretaria de Serviço Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: 931/95
 Data criação: 18/12/1995
 Endereço CMAS: Rua Horácio Pagano, 300
 CEP: 86160-000
 Telefone: (43) 3623-1922
 E-mail:centrosocialporecatu@yahoo.com.br

Nome do Presidente: Cristyane Gisele Peres de Brito
 Nome do secretário(a) executivo(a): Aldilene de Fatima Pícolo Agostinho
 Número total de membros: 12 (titulares) 12 (suplentes)

Governamental	Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	Início e término de mandato
	Cristyane Gisele Peres	Secretaria de Serviço Social	Titular	17/07/2025 a 17/07/2027
	Claudia Santiago Ferreira	Secretaria de Serviço Social	Suplente	17/07/2025 a 17/07/2027
	Lucimar Ricarda Ramos	Secretaria de Serviço Social	Titular	17/07/2025 a 17/07/2027
	Barbara Antonio de Moraes	Secretaria de Serviço Social	Suplente	17/07/2025 a 17/07/2027
	Solange Cristina de Souza Delfino	Secretaria de Serviço Social	Titular	17/07/2025 a 17/07/2027
	Elaine Ferreira de Souza Rocha	Secretaria de Serviço Social	Suplente	17/07/2025 a 17/07/2027
	Dalva de Fatima Marcelli	Secretaria de Educação	Titular	17/07/2025 a 17/07/2027
	Layane Mara Sanna	Secretaria de	Suplente	17/07/2025 a

	Picolo	Educação		17/07/2027
	Sandra Valeria Falcão dos Santos	Secretaria de Saúde	Titular	17/07/2025 a 17/07/2027
	Ana Fabia Almeida Pereira dos Santos	Secretaria de Saúde	Suplente	17/07/2025 a 17/07/2027
	Franciele Regina de Oliveira	Secretaria de Administração	Titular	17/07/2025 a 17/07/2027
	Regina Gomes da Silva	Secretaria de Administração	Suplente	17/07/2025 a 17/07/2027
	Nome do Conselheiro	Representatividade	Titularidade	Início e término de mandato
	Lucia Maria Martins	Entidades e organizações de Assistência Social	Titular	17/07/2025 a 17/07/2027
	Shirley Fátima Mafrá da Silva	Entidades e organizações de Assistência Social	Suplente	17/07/2025 a 17/07/2027
	Rose Aparecida Gomes	Entidades e organizações de Assistência Social	Titular	17/07/2025 a 17/07/2027
	Sirlei Ferreira	Entidades e organizações de Assistência Social	Suplente	17/07/2025 a 17/07/2027
	Stefanie Cesarina Bazoni Santos	Trabalhadores do setor	Titular	17/07/2025 a 17/07/2027
	Poliana de Oliveira Moura	Trabalhadores do setor	Suplente	17/07/2025 a 17/07/2027
	Cleuza Gervazoni Furlaneto	Trabalhadores do setor	Titular	17/07/2025 a 17/07/2027
	Celia Maria Cardoso de Oliveira	Trabalhadores do setor	Suplente	17/07/2025 a 17/07/2027
	José Valeriano da Silva	Usuários ou de organizações usuários	Titular	17/07/2025 a 17/07/2027
	Maria Aparecida Borges dos Santos	Usuários ou de organizações usuários	Suplente	17/07/2025 a 17/07/2027

LISTA DE SIGLAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada
CECAD - Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
IGD – Índice de Gestão Descentralizada
ILPI – Instituição de Longa Permanência dos Idosos
LA – Liberdade Assistida
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
NOB – Norma Operacional Básica
PAIF – Proteção e Atenção Integral à Família
PBF – Programa Bolsa Família
PPA – Plano Plurianual
PSC – Prestação de Serviço a Comunidade
RMA – Relatório Mensal de Atendimentos
SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SICON – Sistema de Condicionalidades
SOS – Serviço de Obras Sociais
SUAS – Sistema Único de Assistência Social

2 – INTRODUÇÃO

O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de exigência definida Pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/1993, que define ser condição para os repasses federais de recursos aos Municípios para o financiamento da gestão, serviços e programas socioassistenciais da Política de Assistência Social.

O Estado também exige a instituição do Plano, como condição para o repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, além do funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e assim concede a emissão do Atestado de Regularidade do município - ARCPF.

O Plano de Assistência Social deve ser elaborado a cada 4 (quatro) anos, de acordo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual – PPA.

O município de Porecatu, através do Órgão Gestor da Assistência Social, elaborou o presente Plano, com a participação dos equipamentos, como CRAS, CREAS, avaliações e discussões do CMAS, sendo de suma importância as deliberações da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 2025 e os dados coletados no PPA, Relatório Mensal de Atendimentos – RMA do CRAS e CREAS, CECAD, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI e Censo Suas.

O Órgão Gestor poderá atualizar o presente Plano no mesmo período de atualização do PPA ou a partir de Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social.

3 – DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

3.1 História do Município

Porecatu foi fundado em 1941, pelo Senhor Ricardo Lunardelli e seus filhos Urbano e João. O dia da fundação do município comemora-se no dia 8 de Dezembro, quando chegaram os fundadores, Ricardo e João. Ricardo Lunardelli, proprietário de uma vasta gleba de terras, dividiu-as em lotes e os vendeu a longo prazo, facilitando assim, a sua aquisição por parte de grande número de colonos, promovendo o povoamento da região, fundando assim a Usina Central Paraná – Agricultura, Indústria e Comércio, o maior complexo industrial sucroalcooleiro do Paraná, criando milhares de empregos, consolidando o desenvolvimento e progresso da região norte do Paraná e posteriormente, em 1972, com o ingresso do Grupo Atalla, a atividade ampliou-se com a construção da nova produtora de açúcar e álcool, uma das maiores do País e mais moderna da América do Sul.

A primeira denominação dada pelos Lunardelli a este povoado foi Brasília. Ao ser elevada à categoria de distrito judiciário, passou a denominar-se Porecatu, de acordo com a Lei Estadual nº 199, de 30 de Dezembro de 1943. Pela Lei nº 02 de 10 de Outubro de 1947, foi elevado à categoria de Município, sendo desmembrado de Sertanópolis, e foi instalado no dia 05 de novembro de 1947. Pela Lei nº 23 de 14 de Janeiro de 1948, foi criada a Comarca de Porecatu, e foi instalada no dia 27 de Janeiro de 1949, sendo o primeiro Juiz de Direito o Doutor Octávio Bezerra Valente.

O primeiro Prefeito de Porecatu foi o Senhor José Patrocínio Silva, sendo o mesmo indicado e nomeado pelo então Governador do Estado, Moisés Lupion. Porecatu, localizada estrategicamente na Divisa do Estado do Paraná com o Estado de São Paulo, tendo como divisa o Rio Paranapanema, responsável pela produção de Energia da Usina de Capivara (Duke Energy International) e banhada com 35 Km de orla pela Represa de Capivara, tem como recursos hídricos enorme potencial para o desenvolvimento do Turismo náutico e também de Pesca. Dentre todo potencial ainda possui a terceira maior usina de açúcar e álcool da América

Latina, responsável pelo desenvolvimento econômico do município e também da região.

Contamos ainda com 114 propriedades rurais com beleza de reservas e também construções residenciais do Tempo auge do Café. Seu Povo, vindo de diversos pontos, devido à afluência ao local pela construção da Usina Central Paraná e posteriormente a Usina de Capivara, é tido como uma miscigenação o que deixa claro o aspecto hospitaleiro e a simpatia pelos que chegam até Porecatu.

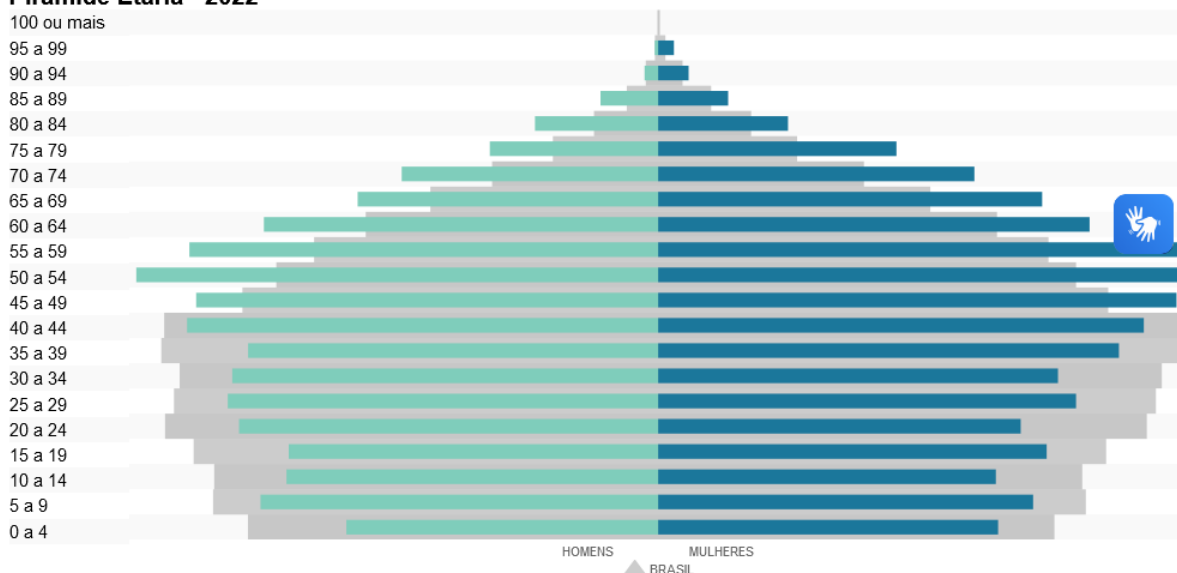
3.2 População e suas características

O município de Porecatu, Estado do Paraná, situado as margens do Rio Paranapanema, tem 11.624 habitantes (IBGE, Censo-2022), classificado como Pequeno Porte I.

Densidade demográfica 2022: 39,85 habitantes por quilômetro quadrado.

Pirâmide Etária:

Pirâmide Etária - 2022



População por faixa etária

POPULAÇÃO CENSITÁRIA, SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS

FAIXAS ETÁRIAS	2000	2010	2022
Menores de 1 ano	247	172	112
De 1 a 4 anos	1.054	622	465
De 5 a 9 anos	1.482	950	684
De 10 a 14 anos	1.542	1.196	628
De 15 a 19 anos	1.567	1.262	671
De 20 a 24 anos	1.456	1.109	692
De 25 a 29 anos	1.337	1.003	751
De 30 a 34 anos	1.269	1.039	731
De 35 a 39 anos	1.099	1.086	771
De 40 a 44 anos	957	1.115	847
De 45 a 49 anos	842	962	868
De 50 a 54 anos	809	857	923
De 55 a 59 anos	658	750	884
De 60 a 64 anos	545	689	731
De 65 a 69 anos	417	522	606
De 70 a 74 anos	265	375	507
De 75 a 79 anos	182	241	360
De 80 anos e mais	153	239	393
TOTAL	15.881	14.189	11.624

FONTE: IBGE

A evolução demográfica de Porecatu apresenta, desde o início de sua colonização, algumas fases distintas no comportamento das populações total, urbana e rural. A população total tem crescimento até 1970, quando atinge 22.277 habitantes. Após esse ano, há decréscimo constante de população. Entre 1970 e 2000, há perda de 28,7% da população (6.396 habitantes).

Entre os anos de 2019 a 2025, percebe-se que a população continua decrescendo.

TABELA DA EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO MUNICÍPIO

ANO	POPULAÇÃO URBANA	POPULAÇÃO RURAL	TOTAL GERAL
1960	5.160	15.616	20.776
1970	7.252	15.025	22.277
1980	13.205	8.264	21.469
1991	11.961	5.141	17.102
2000	12.372	3.509	15.881
2019			12.914
2020			12.748
2021			12.587
2024			11.438
2025			11.271

FONTE: Censos Demográficos do IBGE

A população urbana tem comportamento de crescimento constante até o ano de 1980. Sai de 5.160 habitantes, em 1960, para 13.205 habitantes, em 1980. Um crescimento de 156%, em 20 anos. Após 1980, o comportamento da população urbana é decrescente/crescente: sai de 13.205 habitantes, em 1980, para 11.961 habitantes, em 1991, e volta a crescer, em 2000, quando totaliza 12.372 habitantes.

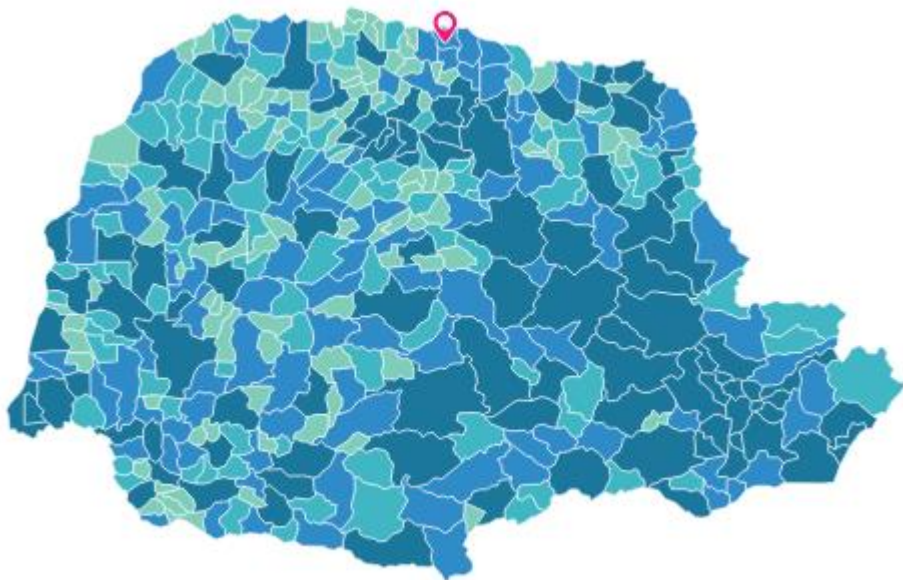
Por sua vez, o comportamento da população rural é constante. Desde 1960 até 2000, é decrescente. Nesses 40 anos, perde 12.107 habitantes; qual seja 77,5%. (Plano Diretor 2007)

3.3 Dados Gerais do Município

O Município de Porecatu situa-se no norte do Paraná. Tem como limites: ao norte, com o rio Paranapanema, na divisa com o estado de São Paulo – Taciba; ao sul, com o município de Florestópolis; a leste, com o município de Alvorada do Sul; e a oeste, com o município de Centenário do Sul. As principais distâncias da cidade de Porecatu aos grandes centros urbanos são: Londrina: 83 km; São Paulo: 595 km; Curitiba: 466 km; Brasília: 1053 km; Rio de Janeiro: 1052 km.

Área da unidade territorial [2022]: 291,663 km²

Área urbanizada [2019]: 5,35 km²



A principal atividade econômica sempre foi a agricultura, com o cultivo da cana de açúcar. Como exemplo desta característica, duas das maiores empregadoras da cidade, a Usina Central Paraná (UCP) e a Cooperativa Agropecuária dos Cafeicultores de Porecatu (Cofercatu), têm suas atividades relacionadas diretamente com a agricultura. A prefeitura do município é a outra grande empregadora.

Como maior empregadora da cidade, a Usina Central Paraná (UCP), do grupo Atalla, tinha participação fundamental na economia do município. Porém, nos últimos anos, os problemas financeiros do grupo trouxeram impacto direto na população da cidade (Wikipédia).

A última safra aconteceu no ano de 2013, a partir daí, houve muitas demissões e sucateamento da empresa.

Quanto à Cooperativa Agropecuária dos Cafeicultores de Porecatu (Cofercatu), no ano de 2018 foi comprada pelo Grupo Cocamar.

Outras oportunidades de emprego se dão a partir da oferta de trabalho da região, como empresas de abate de aves e usinas de açúcar e álcool.

Por ser município de pequeno porte I, Porecatu conta com apenas um CRAS, localizado em região central, que atende todo o município, zona urbana e rural, incluindo um Acampamento do Movimento Sem Terra (MST) – Acampamento Herdeiros da Luta de Porecatu.

Com a decadência da Usina Central Paraná, proprietária de várias fazendas no entorno da cidade, que cedia moradias nessas áreas rurais para seus funcionários, boa parte da população da área rural, migrou para a cidade, aumentando o índice de vulnerabilidade na região urbana.

DOMICÍLIOS

NÚMERO DE DOMICÍLIOS, SEGUNDO TIPO

INFORMAÇÃO	2000	2010	2022
Domicílios - Total	4.908	4.943	5.206
Domicílios - Particulares	4.902	4.936	5.201
Domicílios - Particulares Permanentes	4.404	4.329	5.196
Domicílios - Coletivos	6	7	5

FONTE: IBGE

Alguns dados sobre Trabalho e Rendimento, segundo o IBGE:

- Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2022]: 1,8 salários mínimos.
- Pessoal ocupado [2022]: 2.550.
- População ocupada [2022]: 21,94%.
- Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo [2010]: 32,2%.

3.4 História da Assistência Social no município de Porecatu

Em 1968, foi criada a Associação de Proteção a Maternidade e Infância – APMI e funcionava no Núcleo Social, oferecia serviços voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e mães.

No Núcleo Social, funcionava Jardim da Infância e Pré escolar; ensino de 1ª a 4ª séries, creche, dentista, clube de mães e cursos semi profissionalizantes e também cursos particulares como balé, violão, inglês e outros.

O Governo Federal lançou o Programa Nacional dos Centros Sociais Urbanos, em 1975, contemplando o município de Porecatu e dando início das atividades em 1980. As atividades eram a oferta de cursos artesanais, como pintura em tecido, veludo, cerâmica, vitral, entalhe na madeira, arte culinária, corte e costura, tricô, crochê, confecção de bonecas, e outros. Outras ações eram relacionadas à área da saúde, como encaminhamento de pacientes, autorização de valores para receitas médicas, concessão de medicamentos e passagens, emissão de carteira de trabalho.

Em 1989 efetivou-se a contratação de uma assistente social pela prefeitura municipal. Atuou na coordenação da Divisão de Assistência Social, subordinada ao Diretor do Depto de Saúde e Serviço Social.

Conforme descrito no Plano de Trabalho de 1989 a 1991 e arquivos e registros do CSU, as atividades desenvolvidas na área social eram: atendimento psicológico, fornecimento de remédios, passagens, auxílio funeral, certidões de nascimento, visitas domiciliares para atendimento de casos, atendimento médico e odontológico, requisições para exames laboratoriais e internamentos, colaboração no pagamento de óculos e aparelhos ortopédicos, encaminhamentos de doentes para hospitais de outras localidades, e para clínica de fisioterapia. Formação de grupo de mulheres e cursos artesanais e profissionalizantes.

O Governo do Estado implantou em 1990 o Programa Recriança, cujo objetivo era oferecer contraturno escolar para crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, com diversas atividades. Anos depois o

Governo implantou o Programa da Rua Para a Escola, através da concessão de uma cesta básica mensal às famílias com crianças matriculadas na rede de ensino. No município de Porecatu a Divisão de Assistência Social direcionava e coordenava os programas estaduais, sempre com a assessoria da Secretaria de Estado responsável pela área social, na época SEJA, que coordenava os programas de governo.

Com a regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social, LOAS, em 1993, constituiu-se o Conselho Municipal de Assistência Social em 1995 e muitas discussões foram feitas, sempre avaliando a política pública da assistência social.

Em 2001 foi efetivado o convenio entre a Prefeitura e Universidade Estadual de Londrina para a contratação de estagiárias de serviço social e em 2002 foi contratada mais uma assistente social. A partir deste mesmo ano a Divisão de Assistência Social teve a coordenação e espaço físico separado do Depto de Saúde. Novos programas foram direcionados à política, elaboração e execução de projetos voltados a geração de renda e inclusão social, como o Projeto “Porecatu sem lixo, um luxo”, organização da Associação de Coletores de Lixo Reciclável-ACOP. Entre outras atividades da área, como o BPC, concessão de benefícios eventuais, elaboração de projetos, visitas domiciliares, participação em reuniões de conselhos, comitês, conferencias, associações de moradores. Na estrutura física do CSU, também funcionava os cursos de corte cabelo, manicure, pintura, crochê, bordados e atendimento odontológico e gerenciava o salão nobre do CSU, para realização de festas e eventos em geral.

Em 2004 uma nova entidade foi criada, o Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR, sendo presidido pela primeira dama do município.

O Governo Federal, em 2004, contemplou o município de Porecatu com o Programa de Atenção Integral a Família – PAIF, através do repasse de recursos financeiros para a contratação de assistente social, psicóloga e auxiliar administrativo para o desenvolvimento de trabalhos com famílias e potencialização dos serviços. O PAIF – Casa da Família foi implantado em uma casa no Jardim Dona Sidonia, porém, funcionou pouco tempo devido a população usuária da

assistência social ter como hábito recorrer sempre ao CSU, onde sempre esteve lotada a Divisão de Assistência Social, órgão responsável pela política de assistência social no município, bem como a precária infra estrutura física.

Em 2005, foi criado o Departamento de Serviço Social, desmembrando da Saúde, através de lei municipal. Nesse ano o Programa Federal Bolsa Família passou a ser coordenado e gerenciado pelo Departamento de Serviço Social, tendo uma gestora específica.

Com o recurso do PAIF, houve novas contratações de técnicos de serviço social, psicologia e estagiarias da área. Foram criados programas de enfrentamento a pobreza, através de cupom alimentação e trabalho sócio-educativo com as famílias beneficiárias do projeto, sendo posteriormente transformados em cesta básica. Foram oferecidos cursos de informática, chinelos de pelúcia, pintura e bordados, sendo os materiais adquiridos com recursos do PAIF e eram matriculadas as famílias cadastradas no CRAS. Foram desenvolvidos cursos de educação sexual com os adolescentes da Guarda Mirim e SOS, bem como, de capacitação dos educadores das duas entidades e também da APAE. As entidades de proteção social básica passaram a ser potencializadas com recursos do PAIF, com o monitoramento do Depto de Serviço Social.

Nos anos de 2005 a 2008 as maiores conquistas foram a aquisição de um veículo 0 Km para o Programa Bolsa Família e Departamento de Serviço Social, adquiridos com recursos federais do Índice de Gestão Descentralizada – IGD; a criação do Departamento de Serviço Social, se desmembrando da saúde; implantação e funcionamento do CRAS; ampliação da equipe técnica. Porém não houve investimentos na política de assistência social municipal, praticamente os trabalhos foram desenvolvidos apenas com recursos do PAIF. No final de 2005 os cursos de artesanato foram interrompidos com a aposentadoria das professoras, permanecendo apenas o curso de corte e costura até 2016.

O Provopar se instalou nas dependências do CSU, sendo uma de suas atividades também a administração do aluguel do salão nobre do CSU.

A partir do monitoramento e avaliação da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP, conforme normas da Política

Nacional de Assistência Social e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, o município teve que cumprir algumas exigências, para adequação das ações, passando a ter comando único das ações.

Em 2013, com aprovação da nova estrutura administrativa da prefeitura, os departamentos foram transformados em Secretarias e Divisões, passando à Secretaria de Serviço Social, Divisão de Assistência Social.

Em 2016 foi aprovada a Lei Municipal sobre a instituição o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, porém iniciou as atividades a partir de 2018, com os técnicos do CRAS e em 2020, com a contratação de profissionais para o desenvolvimento desse serviço.

No dia 25/07/2019, se deu a implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com a contratação de profissionais e locação de um imóvel para a instalação do equipamento.

Em 2019 o município foi contemplado com recurso financeiro do Estado, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para a aquisição de um micro ônibus e, em 2022, para a aquisição de um veículo, HB20.

A partir de 2024, o município passou a receber recurso estadual continuado, Fundo a Fundo, Piso Único de Assistência Social, para custear ações da assistência social desenvolvidas no município.

3.5 Dados da ASSISTÊNCIA SOCIAL:

A Secretaria Municipal de Serviço Social conta com diversas ações da Política de Assistência Social:

- O Centro De Referência De Assistência Social – **CRAS**

É a porta de entrada da população que necessita dos serviços da assistência social. São realizados atendimentos diversos na área da assistência social:

- PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família;
- Escuta e acolhida da pessoa;

- Orientações;
- Triagem social;
- Visita domiciliar;
- Atendimento a demanda Previdenciária;
- Concessão de benefícios eventuais: auxílio funeral, auxílio natalidade; cesta básica;
- Programa Hidroginástica para pessoas idosas;
- Reúne Grupos e realiza oficinas com as famílias;
- Acompanhamento e encontros com as famílias;
- Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e Estadual;
- Cadastro para o Programa Leite das Crianças;
- Busca ativa e entrega dos cartões do Programa Estadual Cartão Comida Boa;
- Programa Estadual Compra Direta Paraná, o CRAS recebe alimentos da agricultura familiar e distribui as famílias cadastradas;
- Programa Estadual Nossa Gente Paraná;

- O Centro De Referência Especializado De Assistência Social (**CREAS**)

É Proteção Especial, onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados, tendo como objetivo, acolher, orientar e acompanhar famílias e indivíduos em situação de violência física, psicológica e negligência; violência sexual; situação de rua e abandono.

- Acolhimento;
- Escuta qualificada;
- PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos;
- Visitas domiciliares e institucionais (presídio; hospital, asilo e outras);

- Visitas juntamente com vigilância sanitária em casos de risco;
- Abordagem individual, abordagem psicossocial, abordagem com pessoa em situação de Rua;
- Encaminhamentos à rede de serviços socioassistencial (conselho tutelar, educação, saúde);
- Concessão de passagens para itinerantes, morador de rua ou trecheiros;
- Oficinas, campanhas de conscientização, rodas de conversas com mulheres em situação de risco e violência doméstica, reuniões de famílias.

- **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora:**

É o acolhimento provisório de crianças e adolescentes afastados do convívio da família de origem por medida judicial protetiva.

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas:**

É um serviço realizado em grupos, com objetivo de ampliar trocas culturais e de vivências, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária, prevenindo assim a ocorrência de situações de risco social

É no Centro de Convivência do Idoso – CCI que são desenvolvidas várias atividades para as pessoas idosas de Porecatu.

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes:**

O SCFV para adolescentes acontece através de parceria com a entidade SOS, a partir de repasse de recursos, desenvolvem atividade de esporte; informática, auxílio pedagógico; artesanato; musicalização; recreação; jardinagem; capoeira.

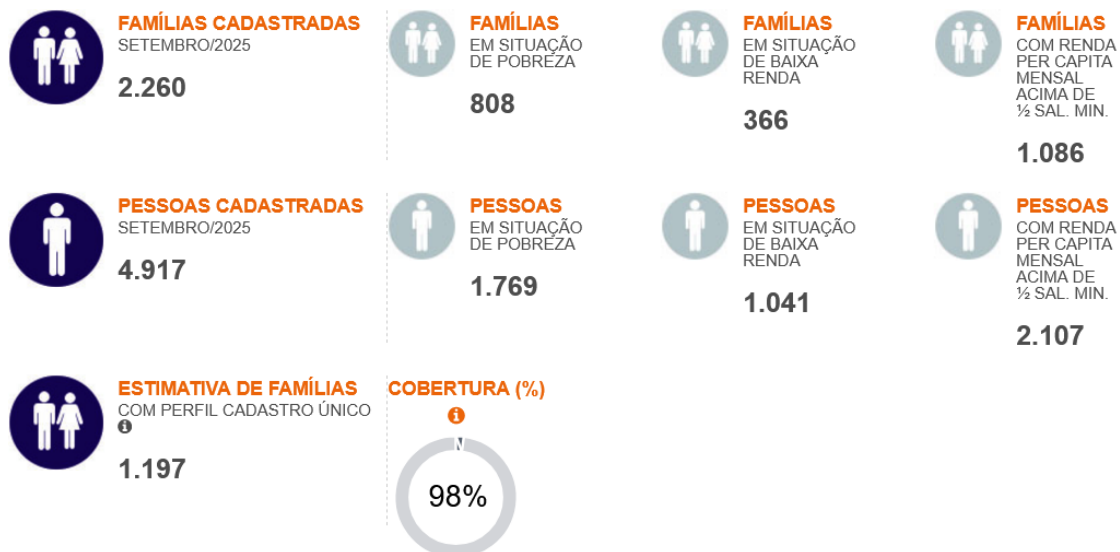
- **Controle Social**

A Secretaria de Serviço Social também gerencia os conselhos:

- ✓ O Conselho Municipal de Assistência Social
- ✓ O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- ✓ Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
- ✓ Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- ✓ Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

3.6 Relatórios do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

CADASTRO ÚNICO ⓘ



Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

BOLSA FAMÍLIA ⓘ



FAMÍLIAS
SETEMBRO/2025
749

PESSOAS
SETEMBRO/2025
1.920

**BENEFÍCIO MÉDIO
MENSAL ***
SETEMBRO/2025
R\$ 664,14

**VALOR MENSAL
REPASSADO ***
SETEMBRO/2025
R\$ 495.449



**TOTAL DE BENEFÍCIOS DO
BOLSA FAMÍLIA**
SETEMBRO/2025
3.529



RENDIA DE
CIDADANIA
1.920



COMPLEMENTARES
697



PRIMEIRA
INFÂNCIA - PBF
359



EXTRAORDINÁRIOS
DE TRANSIÇÃO
0

TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS FAMILIARES

553



GESTANTES
24



NUTRIZ
12



CRIANÇAS
472



ADOLESCENTE
81

*O total de recursos transferidos e o benefício médio desconsideram as famílias que se encontram em situação de suspensão na Folha de Pagamentos do PBF.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Programa Bolsa Família.

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ⓘ



**TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
PELA FONTE PAGADORA**
AGOSTO/2025
401



**TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
DO BPC INSCRITOS NO
CADASTRO ÚNICO**
AGOSTO/2025
396



**PERCENTUAL DE
BENEFICIÁRIOS DO BPC
INSCRITOS NO CADASTRO
ÚNICO ***
AGOSTO/2025

	Beneficiários	Repassado em Agosto/2025	Repassado em 2025*	Repassado em 2024
Pessoas com Deficiência	272	R\$ 412.913,24	R\$ 3.272.684,51	R\$ 4.414.365,94
Idosos	129	R\$ 195.823,48	R\$ 1.534.706,39	R\$ 2.105.332,20
Total	401	R\$ 608.736,72	R\$ 4.807.390,90	R\$ 6.519.698,14

*Este percentual está sujeito à flutuação devido a procedimentos de exclusão do cadastro de pessoas no âmbito do Cadastro Único, bem como à concessão de novos benefícios do BPC.

* Referente aos meses de jan/2025, fev/2025, mar/2025, abr/2025, mai/2025, jun/2025, jul/2025 e ago/2025.

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/>

3.7 Rede Socioassistencial - Organização Sociedade Civil:

Proteção Social Básica

Serviço de Obras Sociais - SOS

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes que frequentam a rede de ensino estadual: desenvolvem atividade de esporte; informática, auxílio pedagógico; artesanato; musicalização; recreação; jardinagem; capoeira.

Programa de Enfrentamento à Pobreza:

Atendimento emergencial através de distribuição de cestas básicas; distribuição de verduras e legumes; doações de móveis, roupas e calçados; atendimento com refeição/almoço diariamente às pessoas em situação de rua.

Proteção Social Especial

APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porecatu

Executora: Escola de Educação Especial Jorge Rudney Atalla Jr.

Presta atendimento às pessoas com deficiência intelectual, múltipla deficiência e transtorno global do desenvolvimento – TGD e às suas famílias.

Atividades Realizadas: Programas de Educação Infantil, Escolaridade, Condutas Típicas e Educação Profissional; arte, música, capoeira, esportes diversos, trabalhos culturais e artesanais, horticultura, recreação dentro e fora da instituição.

Projeto Crescendo em Cidadania

Projeto de cumprimento de medidas sócio-educativas de prestação de serviço a comunidade, mantido pelo Conselho da Comunidade.

Programa Liberdade Assistida

Em parceria com a entidade SOS.

Lar Padre Calógero Gaziano

Instituição de Longa Permanência dos Idosos - ILPI

Capacidade: 30 pessoas idosas

3.8 Áreas de concentração da pobreza e exclusão social:

Percebe-se no município a existência de áreas onde a condição de vulnerabilidade social é ainda mais evidente. Dentre as quais podemos citar:

- Vilas Iolanda Ferraresi, Fátima Fernandes e Celso Fernandes (popularmente conhecidos por “os três conjuntos”;
- Jardim Sol Poente.

Contudo, apesar dos avanços que foram conquistados nos últimos anos, muitos desafios ainda precisam ser superados, o fortalecimento da rede sócio-assistencial, o financiamento adequado para a garantia de serviços de qualidade que possam aprimorar a qualidade de vida dos grupos vulneráveis e o entendimento, por parte do poder público e inclusive da população usuária, do real papel da Política Pública de Assistência Social. Destacamos ainda o corte do cofinanciamento da União, desde 2019, que vem prejudicando a continuidade das ações socioassistenciais, sendo um retrocesso para a Política da Assistência Social.

3.9 – Divisão dos Territórios

TERRITÓRIO	ABRANGÊNCIA	EQUIPAMENTOS
Território 1	Centro, Vila Guairá, Vila Paranapanema, Vila Josefina Lunardelli, Vila Garcez, Vila Olga Atalla.	CRAS; CREAS, SCFV adolescentes; 2 OSC (APAE e SOS – Programa Lucília Giglio Rossi/MSE – LA); 2 Colégios Estaduais; Biblioteca Pública; CMEI; 2 Escolas Municipais; UBS; Farmácia Municipal; Conselho Tutelar; Projeto Crescendo em Cidadania (MSE – PSC); Batalhão de Polícia; Polícia Civil.
Território 2	Jardim Sol Poente, Vila Catanduva	UBS; Hospital Municipal.
Território 3	Vila Iguaçu; Alto da Boa Vista.	UBS; CMEI; CCI – SCFV Idosos; Agendamento Municipal de Consultas.
Território 4	3 Conjuntos; Conjunto Cafezal; Jardim São Miguel; Vila Dona Sidônia.	UBS; CMEI; Escola Municipal.
Território 5	Jardim Santo Antônio.; Jardim São Paulo; Chácara Bela Vista.	Mini presidio.
Território 6 (Rural)	Vila Operária; Vila Industrial; Vila Rural.	-
Território 7 (Rural)	Acampamento Herdeiros da Luta de Porecatu – Fazenda Variante	Escola Itinerante

No município de Porecatu, a Assistência Social ainda não possuía uma divisão de territórios. Sendo município de pequeno porte 1, com apenas 1 CRAS e 1 CREAS, ambos localizados na entrada da cidade, considerada como “centro”, os equipamentos consideravam como área de abrangência o município como um todo, mesmo observando a existência de algumas peculiaridades nos diversos bairros e área rural, que conta com um expressivo Acampamento de Movimento Sem Terra - MST.

A partir do CapacitaSUAS 2025, a equipe se reuniu para o desafio de, a princípio, traçar a divisão dos territórios e posteriormente levar para apreciação e discussão junto aos demais trabalhadores e Conselho Municipal de Assistência Social.

No quadro acima, é possível observar as divisões dos territórios, junto à descrição dos bairros que os compõem e em seguida os principais equipamentos que demonstram a presença do poder público nestas localidades.

Por fim, em anexo, a equipe optou por colocar um rascunho do mapa onde nasceu a divisão dos territórios, como forma de ilustrar o que foi descrito no quadro acima. Destaca-se que a Prefeitura Municipal não possui um mapa atualizado, com todos os bairros do município.

No mapa, colorido e rascunhado, é possível observar que o Território 1, compreende o centro e mais alguns bairros, tendo uma grande área de extensão. É nele que estão localizados os principais equipamentos da Assistência Social, CRAS e CREAS.

4 – OBJETIVOS

4.1 – Objetivo Geral

- garantir a proteção social a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de situações de vulnerabilidade social, promovendo o acesso a serviços, programas, projetos e benefícios que assegurem direitos sociais e contribuam para o bem-estar e autonomia, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

4.2 - Objetivos específicos

- Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.
- Implantar novas ações e serviços de acordo com a Tipificação e demandas do município tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.
- Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição entre governo e sociedade civil conforme legislações vigentes, como forma de democratizar a gestão.
- Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

5 - DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS:

Dar continuidade às diretrizes deliberadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, com base nas metas do último Pacto de Aprimoramento, bem como deliberações aprovadas na XIV Conferência Municipal de Assistência Social de 2025 e PPA 2026 à 2029.

Diretrizes:	Deliberação:	Prazo
Definido pelo último Pacto de Aprimoramento:		
Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC	Atingir taxa de 25% de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC.	2026-2029
Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico	Atingir 100% de Cadastramento no CadÚnico das famílias com presença de beneficiários do BPC:	2026-2029
Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda	Atingir 15% taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	2026-2029
Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social	Atingir 50% de taxa de acompanhamento das famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família em decorrência do descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social com respectivo sistema de informação.	2026-2029
Aplicação do questionário do Programa BPC na Escola	Aplicar o questionário em 100% das famílias dos beneficiários do Programa BPC na Escola.	2026-2029
Pleitear o financiamento federal para Implantação do PAEFI	Garantir a composição da equipe mínima do CREAS	2026-2029
Estruturação da SMAS com	Estruturar o órgão gestor de	2026-2029

formalização de áreas essenciais	assistência social, e constituir subdivisões administrativas, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e a área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial.	
Adequação da legislação Municipal à legislação do SUAS	Atualizar a Lei que regulamenta o SUAS.	2026-2029
Definido pelo PPA:		
Programa	Atividade	Função/ Subfunção
Apoio a Gestão Governamental – Serviço Social	Manutenção Programa Bloco Assistência Especial	Assistência Social/ Assistência à Pessoa com Deficiência
Apoio a Gestão Governamental – Serviço Social	Manutenção do Programa Bolsa Família	Assistência Social/ Assistência Comunitária
Apoio a Gestão Governamental – Serviço Social	Manutenção do Programa IGD/SUAS	Assistência Social/ Assistência Comunitária
Apoio a Gestão Governamental – Serviço Social	Manutenção do Programa de Atendimento a Família - PAIF	Assistência Social/ Assistência Comunitária
Apoio a Gestão Governamental – Serviço Social	Manutenção do Conselho Tutelar	Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente
Apoio a Gestão Governamental – Serviço Social	Aquisição de um veículo para a Secretaria de Serviço Social	Assistência Social/ Assistência Comunitária
Apoio a Gestão Governamental – Serviço Social	Construção/ampliação Unidades Serviço Social	Assistência Social/ Assistência Comunitária

Apoio a Gestão Governamental – Serviço Social	Manutenção da Divisão de Assistência Social	Assistência Social/ Assistência Comunitária
Apoio a Gestão Governamental – Serviço Social	Orçamento da Criança e Adolescência	Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente
Apoio à Gestão Governamental – Serviço Social	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	Assistência Social/ Assistência à Pessoa Idosa

Deliberações aprovadas na XIV Conferência Municipal de Assistência Social 2025
Ampliação das equipes do SUAS para melhor atendimento das demandas.
Realização de Concurso Público.
Desenvolver ações socioeducativas, preventivas nos territórios.
Ampliar o número de grupos socioeducativos (incluir BPC, idosos, descumprimento das condicionalidades do bolsa família).
Oferta de equipamentos e ações socioassistenciais.
Garantir acessibilidade para pessoas idosas e pessoas com deficiência nos equipamentos da Assistência Social.
Implantação de equipamentos para atendimento à diversidade dos públicos (casa de acolhimento para mulheres vítima de violência, casa de passagem para itinerantes).
Potencializar ações intersetoriais para melhor atendimento do usuário e maior efetividade dos serviços.
Realizar busca ativa nos territórios a fim de identificar a população mais vulnerável.
Implantação do Plano de Cargos e Salários para os trabalhadores do SUAS.
Incentivo à capacitação permanente das equipes.
Priorizar que o Gestor da Política de Assistência Social tenha formação equivalente e perfil.
Ampliação da equipe técnica de trabalhadores do SUAS.
Elaboração de uma cartilha explicativa sobre as funções de cada nível de Proteção.
Promover uma reunião ampliada envolvendo o poder legislativo e executivo para repassar as demandas sociais do município.
Alterar a nomenclatura da Secretaria Municipal, de Serviço Social, para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ampliar a equipe do cadastro único.
Realizar o cadastro único mediante agendamento de visita domiciliar.
Padronizar os procedimentos de gestão para atendimentos das famílias com demanda dos serviços, benefícios socioassistenciais e de transferência de renda no âmbito do SUAS com sistema informatizado.
Pactuar parceria com o SINE para viabilização de cursos profissionalizantes que atendam também os usuários da Assistência Social, bem como encaminhamento ao mercado de trabalho.
Realizar acordo de cooperação técnica com Instituto Nacional de Segurança Social para criação de um posto de atendimento do INSS no município.
Fortalecimento do acompanhamento de beneficiário da Bolsa Família pelo CRAS e CMAS, com foco na inclusão em serviços socioassistenciais.
Ampliar os valores e quantidades dos benefícios eventuais, visando ampliação da proteção social.
Realizar divulgação nas mídias sociais sobre os conselhos municipais de direitos.
Criar uma ouvidoria municipal do SUAS garantindo transparência.
Criar o Portal da Transparência do SUAS, com dados acessíveis sobre orçamentos, metas, execução de serviços do CRAS e CREAS.
Fomentar os movimentos sociais, oferecendo suporte à criação de associações de bairros e moradores.
Realização de campanhas informativas para apresentar o trabalho do SUAS e direitos sociais à população.
Publicar as reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social.
Instituir um Comitê para monitoramento, avaliação e divulgação das propostas efetivadas na Conferência e Plano Municipal da Assistência Social.
Mobilizar a participação social dos usuários e atores governamentais.
Trabalhar a importância a matricialidade social familiar, buscando fortalecer vínculos familiares e comunitários.
Aumentar o orçamento municipal visando a ampliação e continuidade dos serviços ofertados pelo SUAS.
Investimento municipal para implantação da vigilância socioassistencial com o objetivo de melhor mapear as demandas sociais.
Agilizar a conclusão da obra e inauguração da nova sede do CRAS.
Destinar recursos para a realização de concurso público visando garantir o número de servidores suficiente para a execução dos serviços, programas e projetos ofertados pelo SUAS.
Realizar maior investimento para potencialização dos trabalhos desenvolvidos pelos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com previsão de transporte aos usuários para os idosos do CCI, maior investimento financeiro.
Maior agilidade nos processos financeiros e licitatório no setor Público Municipal.
Recursos destinados para custear pagamento de funcionários das entidades municipais (S.O.S e LAR).
Reforma do salão nobre do Centro Social Urbano com recursos da Assistência Social.

6 - AÇÕES ESTRATÉGICAS :

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Garantir equipe técnica do CRAS, conforme NOB – RH;
- Fortalecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os idosos – SCFV e para os adolescentes;
- Aprimorar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- Divulgar e fazer busca ativa da população usuária da Assistência Social;
- Inserir os beneficiários do BPC nos programas, projetos e serviços destinados a essa população;
- Dar andamento ao BPC na Escola, seguindo as normativas do programa;
- Garantir o atendimento emergencial conforme a resolução do CMAS;
- Atendimento à população com os seguintes benefícios eventuais: auxílio natalidade, auxílio funeral, passagem e cesta básica emergencial; auxílio moradia e auxílio em situação de calamidade pública e de emergência;
- Garantir o acompanhamento aos beneficiários do Programa Bolsa Família que apresentam descumprimento às condicionalidades;
- Executar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família;
- Garantir os fluxos de informação entre o programa e demais níveis de atenção;
- Alimentar o SICON para registro de acompanhamento;
- Acompanhar a finalização e entrega da obra da nova sede do CRAS.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- Garantir equipe técnica para o desenvolvimento dos serviços de Proteção Social Especial, conforme NOB – RH;
- Implantar os Serviços de Proteção Social Especial, de forma a garantir o atendimento especializado à população em situação de risco social (mulher vítima de violência, população em situação de rua, itinerantes);
- Promover a capacitação continuada da Comissão de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes;

- Intensificar a divulgação sobre o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, visando a sensibilização da comunidade;
- Acompanhar a construção e entrega da obra da nova sede do CREAS;
- Acompanhar e ofertar suporte técnico na execução das medidas socioeducativas de Prestação de Serviço a Comunidade - PSC e Liberdade Assistida – LA.

GESTÃO DO SUAS

- Implantar a política municipal de capacitação conforme política nacional de educação permanente dos trabalhadores do SUAS;
- Implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos trabalhadores da Assistência Social;
- Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição entre governo e sociedade civil conforme legislações vigentes, como forma de democratizar a gestão;
- Implantar a Vigilância Socioassistencial;
- Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

CONTROLE SOCIAL

- Acompanhar e controlar a execução da Política Municipal de Assistência Social;
- Garantir recursos humanos necessários conforme orientações técnicas;
- Garantir a aplicação dos índices de recursos do IGD – SUAS e IGD – PBF;
- Viabilizar a realização de conferências municipais contemplando pré-conferência,

- Viabilizar recursos financeiros para custear despesas dos Conselheiros tanto governamentais quanto da sociedade civil em eventos oficiais fora do município.

7 - METAS

- Atingir 100% das ações propostas acima entre 2026 a 2029.

8 - RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

- Redução da ocorrência de situação de vulnerabilidade social;
- Ampliação de acesso aos serviços sócio-assistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias usuárias da Assistência Social.

9 - RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

9.1 Recursos Materiais

- Materiais de expediente,
- Material gráfico;
- Equipamentos,
- Veículo,
- Gêneros Alimentícios;
- Materiais de higiene e limpeza;
- Equipamento de Proteção Individual – EPIs

9.2 Recursos Humanos:

Secretaria de Serviço Social

Existentes	Contratação/vínculos	Necessários
Gestora da Assistência Social	Efetivo	
01 Assistente Social	Terceirizado	
		1 (um) Profissional de nível superior para Secretaria Executiva dos Conselhos
		Para desenvolver o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: 1 psicólogo 1 coordenadora
		01 técnico de nível superior para desenvolver a vigilância socioassistencial.

Equipe do CRAS

Cargo/profissão	Contratação/vínculos	Necessários
01 Coordenadora do CRAS	Efetivo	
01 Assistente Social	Efetivo	
01 Psicólogo	Terceirizado	
03 Auxiliar Administrativo	01 Efetivo e 02 terceirizados	
01 Recepcionista	Efetivo	
01 Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	
		01 Educador Social

Equipe do Centro de Convivência dos Idosos – CCI

Existentes	Contratação/vínculos	Necessários
Coordenadora	Terceirizada	
4 educadores	Terceirizados	
		01 Serviços Gerais

Equipe do CREAS

Existentes	Contratação/vínculos	Necessários
Assistente Social	Efetivo	
Psicólogo	Terceirizado	
Auxiliar Administrativo	Terceirizado	
		Recepcionista
		1 Advogado
		1 Coordenador
		2 Profissionais de nível médio ou superior para abordagem dos usuários.

9.3 Recursos Financeiros

Segue em anexo a tabela (página 32).

10 - INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Este Plano de Assistência será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações. Trata-se de um instrumento de planejamento, logo, se adequará conforme as condições que se estabelecerem no âmbito das oportunidades da assistência social, podendo haver a criação de novos programas e extinção de outros, de acordo com o que for preconizado pela Política de Assistência Social.

Caberá à Secretaria de Serviço Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como a avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas.

Como indicadores de monitoramento e avaliação serão utilizados os relatórios mensais do CRAS e CREAS, reuniões do CMAS e monitoramento da rede sócio-assistencial.

ANEXO I

Recursos Financeiros.

Fonte de Financiamento- Porecatu/Pr

	União R\$ 2026	União R\$ 2027	União R\$ 2028	União R\$ 2029
Proteção Básica	220.000,00 PAIF-SCFV	230.000,00 PAIF-SCFV	240.000,00 PAIF-SCFV	250.000,00 PAIF-SCFV
Proteção Social Especial	25.000,00 PTMC	30.000,00	35.000,00	40.000,00
Gestão do SUAS - IGD_SUAS	10.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00
Gestão do SUAS - IGD-BF	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00

	Estado R\$ 2026	Estado R\$ 2027	Estado R\$ 2028	Estado R\$ 2029
Piso Único de Assistência Social	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00

	Município R\$ 2026		Município R\$ 2027		Município R\$ 2028		Município R\$ 2029		TOTAL Dos três Entes
	FMAS	OUTROS	FMAS	OUTROS	FMAS	OUTROS	FMAS	OUTROS	
Manutenção do Conselho Tutelar	140.000,00	0,00	150.000,00	0,00	160.000,00	0,00	170.000,00	0,00	620.000,00
Manutenção da Divisão	550.000,00	0,00	600.000,00	0,00	650.000,00	0,00	700.000,00	0,00	2.500.000,00

de Assistên cia Social									
Manute nção da Secretar ia de Serviço Social	55.000,00	0,00	60.000,00	0,00	65.000,00	0,00	70.000,00	0,00	250.000,00
Aquisiç ão de veículo para a Secretar ia de Serviço Social	10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00
Repasse às entidade socioass istênciai s	366.000,00		384.000,00		403.000,00		420.000,00		

